



PORTARIA Nº. 123/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 169/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0694 Página: 58 Ano: IV

Data: 24/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 309C43AE

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal